

Matricula nº

103.342

DATA: Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2018.
OFICIAL

Fls. 01

CNM 0637762-0103342-41

Lote 03 da Quadra 22 do loteamento denominado CHÁCARA SÃO JOSÉ, situado na BR 364, em Coxipó da Ponte, Cuiabá-MT, conforme memorial descritivo possui os seguintes limites e confrontações: 12,50 metros de frente para a Avenida “A”; 12,50 metros de fundos para o lote 05; 25,00 metros do lado direito para o lote 04; 25,00 metros do lado esquerdo para o lote 02, área total de 312,50m²; inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT sob o n.º 05.8.23.009.0038.001.....

PROPRIETÁRIO: RESIDENCIAL SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida na Rua Vital Batista, nº 101, bairro Poção, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.634.842/0001-44, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – Jucemat, sob o n.º 51 2 0095691-6, em 03/10/2005, e posterior alteração contratual arquivada sob o n.º 20159022142, em 06/01/2016, conforme certidão simplificada da JUCEMAT, datada de 04/09/2018, às 14:15 neste ato representada pela sócia: **BERONICE COVER SBEGHEN**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Aluizio de Azevedo, quadra 45, s/n.º, bairro Santa Cruz, nesta Capital, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – Detran/MT emitida aos 25/03/2013 sob registro n.º 00286394075, onde consta o RG n.º 25573608 SEJUSP/MT e inscrita no CPF/MF sob n.º 010.050.911-88, natural de Chapecó/SC, nascida aos 28/08/1957, filha de Pedro Cover e Ernesta Tasca Cover, e esta no ato representada por seu bastante procurador: **DELIRIO SBEGHEN**, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado no mesmo endereço acima mencionado, portador do RG n.º 12R509371 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n.º 220.943.859-49; **nos termos da procuração lavrada no livro 314, às fls. 31, aos 27/04/2015, nestas Notas**, cujo traslado conferido e achado conforme fica arquivado nestas Notas..... **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** Registrado sob nº 02 na matrícula n.º 64.897, do livro 02 em 02/08/2005, neste Serviço de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca..... EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.....

R.1/103.342 – Protocolo nº 204.233 de 13/11/2018.

TRANSMITENTE: RESIDENCIAL SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada..... **ADQUIRENTE: ADEMAR RODRIGUES CARNEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, declara expressamente sob responsabilidade civil e criminal que não mantém relação de vida em comum ou união estável com outra pessoa, nas condições estabelecidas pelo artigo 1.723 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro ou qualquer relacionamento que configure união estável na forma estabelecida na Lei n.º 9.278/96, estando ciente de que, comprovada a falsidade da presente declaração, estarei sujeita às penas previstas no artigo 299, do Código Penal Brasileiro, analista de sistema, residente e domiciliada na Lote 03, quadra 22, Chácara São José, em Cuiabá- MT, portador do documento de identidade RG:4.400.007-5.SESP/PR e CPF:688.821.819-87, natural de Sapopema - PR, nascido aos 29/07/1968, filho de Antonio Idervan Carneiro e Valdevia Rodrigues Carneiro.....

TITULO: COMPRA E VENDA..... **FORMA DO TITULO:** Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nestas notas às fls.189/190v no Livro nº 220 aos 08/11/2018.....

VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais)..... **FORMA DE PAGAMENTO:** Não há.....

CONDIÇÕES: As Legais. Foram apresentados e ficam arquivados nestas Notas: o comprovante do pagamento do Imposto Sobre Transmissões de Bens Imóveis – ITBI, assim descrito:.....

DAM n.º	Valor	Averbação	Total	Data	Valor Avaliação	Valor Venda	Lote
90517874	R\$300,00	R\$90,20	R\$390,20	04/05/2018	R\$4.842,19	R\$15.000,00	03

expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, e a certidão da matrícula n.º 64.897, do livro 02 deste RGI; Certidões Negativas de Débitos Imobiliários sob o nº 294621/2018 emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 08/11/2018, válida até 06/06/2019 (referente as inscrições nºs 05.8.23.009.0038.001). Pela outorgante vendedora foi apresentada as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212 de 24 de julho de 1991– código de controle da certidão: C27A.18B2.0B5D.0247, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 18/05/2018, válida até 14/11/2018; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob o nº 161841173/2018, em nome da outorgante vendedora, emitida pela Justiça do Trabalho – Poder Judiciário em 08/11/2018, com validade até 06/05/2019, documentos esses que ficam arquivados nestas Notas. Que as partes dispensam as demais certidões e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto n.º 93.240 de 09.09.86. A vendedora declara que, conforme artigo 1º, § 3º do Decreto n.º

Continua no verso.



Continuação: verso fl.01, matrícula nº 103.342, livro 02, aos 13/12/2018.

CNM 063776.2.0103342-41

Continuação do R.1/103.342

93.240/1986 e art. 383, § 1º, da Consolidação das Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso, vem declarar sob pena de responsabilidade civil e penal, a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas aos imóveis e de outros ônus reais, incidentes sobre eles. **Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor da venda dos imóveis de R\$15.000,00 (cada lote)– (Provimento n.º 14/2009 CGJ).** Foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária de acordo com a Instrução Normativa RFB n.º 1239 de 17/01/2012. Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 08/11/2018.....

CNPJ: 07.634.842/0001-44- código HASH: 1bde.bbf5.761b.335f.3422.3b06.a025.63b8.3da5.243a - negativo
CPF: 010.050.911-88- código HASH: b3b7.8444.38e6.f3b2.054c.ea89.8535.2cd5.6a9d.6c4b - negativo
CPF: 220.943.859-49- código HASH: 60ee.1b8d.0575.bc66.1735.86a8.cefc.5a23.68ca.9eef - negativo

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o Lote 03 da Quadra 22 do Loteamento denominado “Chácara São José”, situado na BR 364, Dist. de Coxipó da Ponte, Cuiabá-MT, com a área total de 250,00m², descrito e caracterizado nesta matrícula, inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT sob o n.º 05.8.23.009.0038.001..... **Documentos Apresentados Para o Registro:** Apresentou as **Certidões Negativas**, datadas de 13/12/2018, expedidas pela Central Nacional de Ind. de Bens sob n.ºs

CNPJ/CPF	Código HASH:	horas	resultado
CNPJ 07.634.842/0001-44	c0d9.2692.910c.c76b.eae6.1745.78de.b0d0.a7bd.408a	09:46:46	Negativo
CPF: 010.050.911-88	f178.1b02.9669.f3e2.a137.e561.aa34.787a.e33d.a4b1	09:47:12	Negativo
CPF: 688.821.819-87	97db.085a.b017.cel5.d12a.92b6.afa6.90c0.90dd.1729	09:47:37	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI..... **Cuiabá-MT, 13/12/2018.**

Emolumentos - Total do Registro: R\$454,24 / Selo Digital: BEW01324 / OS: 717273		
Registro: R\$372,33	Matrícula: R\$68,53	Baixa: R\$13,38

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.2/103.342 de 17/08/2022.....Protocolado sob o nº 233.793 em 05/08/2022

Procede-se nesta data a averbação da Certidão de Casamento com Averbação do Divórcio, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais da Comarca de Curitiba-PR, datada de 04/08/2021, Matrícula: 083170 01 55 2015 2 00113 015 0020022 45, para constar que o **SR ADEMAR RODRIGUES CARNEIRO e ALICE ANDRÉIA CONSTANTINO, eram casados sob o regime Comunhão Parcial de Bens, casamento realizado em 24/01/2015** e que na referida certidão consta a averbação/Anotações á acrescer: Sistema CRC está inoperante e/ou CPF não localizado Consta do referido Assento a seguinte AVERBAÇÃO: Certifico e dou fé que em cumprimento ao mandado da Drª Luciana Varella Carrasco MMª. Juíza de Direito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR - Foro Central de Curitiba - 7ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba – Projudi, extraído dos autos nº 0000812-78.2019.8.16.0188, procedo a averbação do **DIVÓRCIO CONSENSUAL** do casal **ADEMAR RODRIGUES CARNEIRO e ALICE ANDRÉIA PASQUALI**, decretado por sentença em 29/08/2019 e transitado em julgado em 29/08/2019. cujo mandado fica arquivado nesta Serventia, no livro AV-69 Sistema CRC está inoperante e/ou CPF não localizado. Documento que fica cópia arquivado neste RGI. **Cuiabá – MT, 17/08/2022.**

Emolumentos – Total – Averbação: R\$16,50 - Selo Digital : BTV72308 / OS: 1046908		
EU	A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.	

R.3/103.342 de 17/08/2022 - Protocolado sob nº 233.793 em 05/08/2022

TRANSMITENTE: **ADEMAR RODRIGUES CARNEIRO**, nacionalidade brasileira, nascido em 29/07/1968, administrador, divorciado, filho de Valdevia Rodrigues Carneiro e Antonio Idervan Carneiro, e-mail: **ademar_tri@hotmail.com**, portador de Carteira de Identidade nº 4.400.007- 5, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PR em 11/04/2022 e do CPF 688.821.819-87, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua Joao Geara, 127, Ap 1905 T B, Portão em Curitiba/PR, sendo **ADEMAR RODRIGUES CARNEIRO**, neste ato representado por **LUCIANA DE SOUZA ORMOND**, nacionalidade brasileira, nascida em 02/04/1976, corretora de imóveis, filha de Alice Aparecida de Souza, e-mail: **araormond@hotmail.com**, portadora de CNH nº 00135848555, expedida por DETRAN/MT em 20/12/2019 e do CPF 537.478.601-68, casada no regime

Continuação às fls.02

Matricula nº

103.342

DATA: Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2018.
OFICIAL:

Fls. 02

CNM 063776.2.0103342-41

Continuação da R.3/103.342 do livro 02 .

de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Rua Z, 325, QD 27, Distrito Industrial em Cuiabá/MT, conforme procuração lavrada no 5º CARTÓRIO DE NOTAS CURITIBA/PR, em 30/03/2022, às fls 177/179 do livro 538P.....

ADQUIRENTE: ADMILSON RAMOS DE BARROS, nacionalidade brasileira, nascida em 28/01/1956, servidor público estadual, filho de Alexandrina Ramos de Barros e Joaquim Jose de Barros, e-mail: gabriel_bibe@hotmail.com, portador de CNH nº 00133071304, expedida por DETRAN/MT em 18/04/2019 e do CPF 004.978.858-24, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **JOCILEIDE MARQUES DO AMARAL BARROS**, nacionalidade brasileira, nascida em 08/02/1957, administradora, filha de Maria Roque de Oliveira Amaral e Jose Marques do Amaral, e-mail: jocileideamaral@hotmail.com, portadora de Carteira de Identidade nº 0046225-0, expedida por Secretaria de Estado de Segurança Pública/MT e do CPF 172.569.681-91, residentes e domiciliados em Rua Maj Benedito Filho, 10, QD 02, Coopamil em Cuiabá/MT.....

TITULO: COMPRA E VENDA.....**FORMA DO TITULO:** Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo Para Obras Com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.1889771-1, expedido pela CEF, agencia 686 UFMT, MT, Cuiabá-MT, em 29/07/2022.....

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).....**FORMA DE PAGAMENTO:** O valor citado será pago da seguinte forma sendo: composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA R\$ 318.147,57...; Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra R\$181.852,43.; Do valor total descrito acima, R\$ 70.000,00(setenta mil reais) correspondem ao valor de venda e compra do terreno.....

CONDIÇÕES: As legais.**ÁREA ADQUIRIDA:** Adquiriu o Lote 03 da Quadra 22 do Loteamento denominado "Chácara São José", situado na BR 364, Dist. de Coxipó da Ponte, Cuiabá-MT, com a área total de 250,00m², descrito e caracterizado nesta matricula, inscrito no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT sob o n.º 05.8.23.009.0038.001.....

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO: Apresentou-me nesta data o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão -ITBI- Guia nº 100044670, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no valor de R\$1.511,22 aos 03/08/2022. **Certidão Negativa de Débitos Imobiliários**, nº 531531/2022- 927869, expedida em 03/08/2022, válida até 01/11/2022, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT. Declaração datada de 03/08/2022, para constar que é sua primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo SFH. **Consultas da CNIB-** Central Nacional da Disponibilidade de Bens, em atenção ao artigo 14 do Provimento 39 da Corregedoria Nacional de Justiça, datadas de 17/08/2022 (negativos), Código HASH:

CPF	Código HASH	horário	resultado
688.821.819-87	f41d.ac38.e1d4.3f20.bbd9.8e48.60c6.4f05.b28e.c813	15:35:38	Negativo
172.569.681-91	7324.66b5.b6cf.99d.87e5.ec5c.a837.ea99.ff54.76a2	15:37:40	Negativo
004.978.858-24	5ff6.04d9.987f.181b.f186.9b0d.8d21.839a.da97093b	15:38:33	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI..... Cuiabá-MT, 17/08/2022

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 797,91 / Selo Digital: BTV72309 / OS: 1046908- Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.4/103.342 de 17/08/2022 - Protocolado sob nº 233.793 em 05/08/2022

CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORES/ FIDUCIANTES: ADMILSON RAMOS DE BARROS e seu cônjuge JOCILEIDE MARQUES DO AMARAL BARROS, acima já qualificados.....

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CAIXA - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF - CNPJ/ MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **HERLONY DELUQUI**, nacionalidade brasileira, solteiro, residente a Av. Edgard Vieira, s/n, Boa Esperança, Cuiabá/MT, endereço eletrônico herlony.deluqui@caixa.gov.br, nascido em 15/10/1981, filho de Aroldo Deluqui e Ebe do Espírito Santo Deluqui, economiário, portador da carteira de identidade C.I/RG nº 12475696, expedida por SSP/MT e Continuação no verso



Continuação fls.02 da matrícula nº103.342 do livro 02 aos 13/12/2018

CNM 063776.2.0103342-41

Continuação da R.4/103.342 do livro 02.

e do CPF 000.847.631-40, conforme procuração lavrada às fls.112/113 do livro 3523-P aos 03/05/2022, subestabelecimento lavrado às folhas 057/058 do livro 3525-P aos 06/05/2022 no 2º Tabelião de Notas de Brasília/DF, subestabelecimento lavrado às folhas 110/113 do livro 162-A aos 17/05/2022, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, subestabelecimento lavrado às folhas 120/128 do livro 162-A aos 18/05/2022, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá, doravante denominada CAIXA., doravante denominada CAIXA.....

Agência responsável pelo contrato: 686 UFMT, MT.....

CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade: Aquisição de terreno e Construção.....Origem dos Recursos: SBPE.....Sistema de Amortização: PRICE...Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR.....Enquadramento: SFH....Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica....Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$ 318.147,57.....Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).... Prazo Total (meses): 167..Amortização (meses): 156...Construção (meses): 11.....

Taxa de Juros:	- Taxa de Juros Balcão:	- Taxa de Juros Reduzida:
Nominal % (a.a.)	8.6395	8.3712
Efetiva % (a.a.)	8.9900	8.7000
Nominal % (a.m.)	0.7176	0.6953
Efetiva % (a.m.)	0.7200	0.6976
- Encargo Mensal Inicial (Parcela):	- Encargo Mensal Inicial com a Taxa de Juros Balcão:	- Encargo Mensal Inicial com a Taxa de Juros Reduzida:
Prestação (a+j):	R\$ 3.401,28	R\$ 3.352,96
Prêmios de Seguros MIP e DFI:	R\$ 1.103,14	R\$ 1.103,14
Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA:	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Total:	R\$4.529,42	R\$4.481,10

decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E mediante este registro está constituída a propriedade fiduciária em nome da CAIXA, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se o devedor/fiduciante possuidor direto e a CAIXA possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei 9.514 foi indicado o valor de R\$510.000,00. Tudo nos termos do Contrato por nº 1.4444.1889771-1, expedido pela CEF, agência 686 UFMT, MT, Cuiabá-MT, em 29/07/2022..Cuiabá- MT, 17/08/2022.

Emolumentos – Total do Registro: R\$ 3.409,56 Selo Digital: BTV72309/ OS: 1046908 - Nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/1973, os emolumentos para a execução deste registro foram reduzidos em 50%.

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.5/116.015 de 09/01/2025 - Protocolado sob nº 250.554 em 21/05/2024.

TRANSMITENTE: ADMILSON RAMOS DE BARROS e seu cônjuge JOCILEIDE MARQUES DO AMARAL BARROS, antes já qualificados.....

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e a requerimento da adquirente, emitido em Florianópolis/SC, aos 27//11/2024, protocolado neste RGI em 12/12/2024, sob nº 250.554, instruído com prova da intimação dos devedores

Continuação às fls.03

Matricula nº

103.342

DATA: Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2018.
OFICIAL:

Fls. 03

CNM/063776.2.0103342-41

AV.5/103.342 de 09/01/2025 - Protocolado sob nº 250.554 em 12/12/2024.

ADMILSON RAMOS DE BARROS e seu cônjuge JOCILEIDE MARQUES DO AMARAL BARROS ocorrida em 06, 07 e 08 de Agosto de 2024, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, sem a purgação da mora e estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, pela adquirente, no valor de R\$ 10.603,80, conforme Guia nº 108865813, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no dia 30/07/2024. Imóvel inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal sob nº05.8.23.009.0038.001. Documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral, em pasta própria; **procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel em favor da adquirente Caixa Econômica Federal. O ITBI foi pago sobre a avaliação da municipalidade de R\$523.984,66, conforme a guia aqui arquivada.....OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O REGISTRO:** Certidões da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de 09/01/2025.....

CNPJ/ CPF	Código HASH	horário	resultado
004.978.858-24	b56e.83ad.0567.1718.95fd.d0d5.6516.ebl6.db7d.e3d6	12:12:20	Negativo
172.569.681-91	e8dd.900d.8030.c865.7420.8fd2.34bd.cf24.904b.d2a7	12:12:44	Negativo
00.360.305/0001-04	33d8.4078.lb0b.684b.b371.c3bf.ab44.1951.8d5f.9fl3	12:12:20	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. Cuiabá-MT, 09/01/2025

Emolumentos: R\$ 5.778,20/ Selo Digital: CFS77844/ OS 1213543

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO